



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.269 DE 09 DE ABRIL DE 2020

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais) para suplementar as seguinte dotações do orçamento vigente:

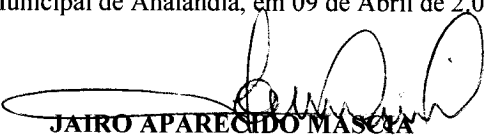
Dotação			
04.124.9005.2005	Manutenção dos Serviços Contabilidade e Finanças		Recurso: 1.110
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	69.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção Serviços Atenção Básica		Recurso: 2.300
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção Serviços Atenção Básica		Recurso: 2.300
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	2.000,00
TOTAL:.....		R\$	91.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulações parciais das seguintes dotações:

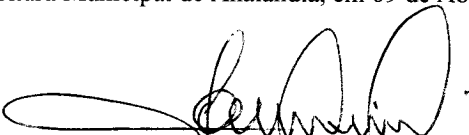
23.695.9021.1066	Centro de Convivência		Recurso: 2.100
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	72.000,00
15.451.9024.1048	Reforma do Centro de Lazer Antônio Schalch		Recurso: 2.100
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	19.000,00
TOTAL:.....		R\$	91.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 09 de Abril de 2.020.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 09 de Abril de 2.020.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL